

EDITAL DE SELEÇÃO - PROEX

PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFMG

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, faz saber que, no período de 01/02/2017 até o dia 15/02/2017, de 9:00 às 16 horas, a Secretaria do Departamento de Pediatria, estará recebendo inscrições de candidatos para exame de seleção a 2 (duas) vagas de Bolsa de Extensão para o "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIABÉTICOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG - PAACAD".

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de **MEDICINA (quinto ao nono períodos) NUTRIÇÃO E ENFERMAGEM (quarto ao sétimo períodos)** da UFMG.
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
 - b) texto com um mínimo de 10 linhas e um máximo de 20 linhas, escrito de próprio punho, relatando os motivos pelos quais deseja participar do projeto
 - c) *Curriculum Vitae*
3. O exame de seleção compreenderá duas etapas:
 - a) Primeira etapa:
 - Análise do currículo e avaliação do texto escrito pelo estudante.
 - O resultado da primeira etapa será divulgado até às 13 horas do dia 20/02/2017 e afixado no quadro de avisos do Departamento de Pediatria. O resultado não será informado por telefone.
 - b) Segunda etapa:
 - Os seis primeiros classificados na primeira etapa deverão comparecer para entrevista individual no dia 22/02/2017 às 14:30 horas no Departamento de Pediatria.
4. O resultado final será a média das notas da primeira e segunda etapas e será divulgado até às 16 horas do dia 22/02/2017 no próprio Departamento de Pediatria. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
5. A validade do exame será de 180 dias, a contar da data da divulgação dos resultados.
6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício. É necessário que o candidato aprovado tenha conta corrente individual no Banco do Brasil.
7. A vigência da bolsa será de 01/03/2017 a 31/12/2017 podendo ser renovada, segundo critérios estabelecidos no regulamento do Programa de Bolsas.
8. Para admissão no Programa, o bolsista não poderá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.
9. Os candidatos aprovados em primeiro e segundo lugares deverão procurar a coordenadora do projeto na tarde do dia 02/03/2017 para informações e início imediato das atividades.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2017.


Prof. Tarcizo Afonso Nunes
Diretor da Faculdade de Medicina - UFMG

Prof. Humberto José Avulsus
Vice-Diretor da Faculdade de Medicina - UFMG
Inscrição UFMG: 10905
Inscrição SIAPE: 923221